

Sabores de Alvalade – 4.ª Edição

Normas de Participação

I - OBJETO DO CONCURSO

A Junta de Freguesia de Alvalade promove o concurso gastronómico intitulado “Sabores de Alvalade”, tendo como principais objetivos promover e valorizar a oferta gastronómica da freguesia, em particular eleger o melhor prato de cozinha tradicional e o melhor doce vendidos pela restauração sediada em Alvalade.

II – CONCORRENTES

1) Ao presente concurso poderão concorrer todos os estabelecimentos de restauração e bebidas devidamente licenciados e localizados na freguesia de Alvalade.

2) As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura online, conforme o modelo anexo às presentes Normas de Participação, entre 23 de abril e 14 de maio de 2021.

3) Do formulário de inscrição deverão constar, todos os elementos dos seguintes pontos:

I. A identificação do estabelecimento;

II. Identificação da Entidade para contacto;

III. Prato e/ ou doce a concurso.

III – PARTICIPAÇÃO

1) A participação no concurso é gratuita.

2) Os pratos a concurso serão divididos em duas categorias distintas:

a. Cozinha Tradicional;

b. Doces.

3) Os pratos de Cozinha Tradicional serão avaliados por Júri, composto por elementos nomeados pela Junta de Freguesia de Alvalade.

4) Os doces a concurso serão pontuados através do Facebook, a fotografia do doce com mais gostos será o vencedor. Qualquer irregularidade verificada no decorrer da votação o concorrente em causa será desclassificado.

5) A avaliação do Júri reger-se-á pelos seguintes critérios, pontuados individualmente de 1 (nada satisfeito) a 10 (extremamente satisfeito):

a. Qualidade da comida;

b. Apresentação do prato;

c. Atendimento;

d. Conforto da sala.

6) O Júri será nomeado pela Junta de Freguesia de Alvalade, mediante proposta do Presidente, e será constituído por cinco elementos. Em caso de empate na votação, o Presidente tem voto de desempate.

7) Os elementos do Júri nomeados, terão direito a usufruir de refeições nos estabelecimentos de restauração inscritos e validados após seleção, mediante a apresentação de um voucher, fornecido pela Junta de Freguesia. Este voucher é válido para uma pessoa, durante o período em que decorre a fase de provas.

8) Realização de provas pelo Júri:

a. As provas terão lugar nos estabelecimentos concorrentes, durante os períodos normais do seu horário de funcionamento, o qual consta da ficha de inscrição;

b. Os membros do Júri do concurso deslocar-se-ão aos locais, em dias indicados na ficha de inscrição, onde será efetuada a degustação dos pratos a concurso;

c. No final da refeição, o elemento do Júri do concurso apresentará o voucher, que será previamente assinado pelo restaurante visitado.

IV - CLASSIFICAÇÕES

1) Prémio do público (melhor doce de Alvalade);

2) Prémio por escolha do Júri (melhor prato de cozinha tradicional portuguesa), que será atribuído aos três primeiros classificados.

V - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO

A Junta de Freguesia de Alvalade garante a divulgação e publicidade do concurso, bem como a publicitação da lista dos estabelecimentos concorrentes, nos seus meios de divulgação institucionais, com especial destaque para o sítio da Internet da freguesia, a App Bairro de Alvalade, a Revista Alvalade e a Newsletter, de modo a promover o evento junto dos fregueses em geral e de todos aqueles que visitam a freguesia.

Os estabelecimentos participantes/concorrentes deverão colocar, em local bem visível para o público, os materiais de divulgação do concurso, a fornecer pela Junta de Freguesia de Alvalade, durante o período de provas.

VI - CALENDÁRIO DO CONCURSO

As provas e as votações têm lugar entre os dias 24 de maio e 24 de junho de 2021.

VIII - ENTREGA DOS PRÉMIOS

1) Os estabelecimentos comerciais premiados pelo Júri ou pelo voto do público, em geral, receberão os seguintes prémios:

- Prémio do público (melhor doce de Alvalade):

a. Cabaz com produtos comprados no comércio local de Alvalade no valor de 150 euros, e divulgação nos meios institucionais da autarquia do estabelecimento comercial vencedor;

- Prémio a ser atribuído pelos membros do júri (melhor prato de cozinha portuguesa de Alvalade):

b. 1.º prémio – Cabaz com produtos comprados no comércio local de Alvalade no valor de 200 euros e divulgação nos meios institucionais da autarquia do estabelecimento comercial vencedor;

c. 2.º prémio – Cabaz com produtos comprados no comércio local de Alvalade no valor de 150 euros e divulgação nos meios institucionais da autarquia do estabelecimento comercial vencedor;

d. 3.º prémio – Cabaz com produtos comprados no comércio local de Alvalade no valor de 100 euros e divulgação nos meios institucionais da autarquia do estabelecimento comercial vencedor.

2) O anúncio dos vencedores e entrega dos prémios será feita em cerimónia pública, em data a anunciar oportunamente pela Junta de Freguesia de Alvalade, mediante regras definidas pela DGS e situação pandémica.

IX - RESOLUÇÃO DE CASOS OMISSOS

1) Em tudo o que se encontrar omissos e não expressamente regulado nas presentes Normas de Participação, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a Junta de Freguesia de Alvalade.

2) A inscrição dos interessados neste concurso, através do formulário de inscrição disponibilizado para o efeito, implica a sua aceitação tácita das presentes Normas de Participação.